



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

NORMATIVA 001/2022

A CABEN - Caixa beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, informa aos associados que quiserem levar convidados para os locais de hospedagens ofertados por essa administração serão estipuladas da seguinte forma e valores: Diárias com café da manhã e com convidados hospedados no mesmo apartamento que o titular. A normativa anterior N° 016/2021 encontra-se desde já revogada, sendo válida a atual normativa.

- 01 convidado – R\$ 65,00 (a diária);
- 02 convidados – R\$ 100,00 (a diária);
- 03 convidados – R\$ 130,00 (a diária).

Convidados com apartamento individual só serão aceitos desde que o mesmo esteja hospedado na mesma data e local do titular, reserva com café da manhã os valores serão:

- Dupla- R\$ 250,00 reais (a diária);
- Tripla- R\$ 300,00 reais (a diária);
- Quádrupla- R\$ 350,00 reais (a diária).

Taguatinga DF, em 08 de fevereiro de 2022.


CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO
PRÉSIDENTE DA CABEN.

Clauder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN
RG 045.19

QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!